

## **Censo Demográfico 2022**

### **Nota técnica 01/2024**

#### **Orientações para uso dos microdados do Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE**

Devido aos eventos meteorológicos que atingiram de forma severa o estado do Rio Grande do Sul durante o mês de maio de 2024, com impactos drásticos para o território e a população do estado, o IBGE construiu uma força-tarefa para disponibilização de informações fundamentais ao atendimento emergencial por parte das três esferas de governo e demais instituições públicas. Como parte do projeto de ação, o Instituto tomou a iniciativa de antecipar, em cerca de um mês, a divulgação dos microdados do Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE), que disponibiliza o cadastro de unidades visitadas em campo pelos recenseadores durante a realização do Censo Demográfico 2022.

A presente divulgação complementa as “Coordenadas geográficas dos endereços no Censo Demográfico 2022”, divulgadas pelo Instituto em fevereiro de 2024 - que apresentou as espécies (finalidades de uso) associadas às unidades visitadas – com dados completos de endereçamento para essas unidades. Passam a estar disponíveis, portanto, os dados de logradouro, número e modificador, complemento, localidade e CEP de cada endereço recenseado, bem como atributos a respeito dos domicílios e estabelecimentos.

Por conta da natureza crítica dos eventos, faz-se necessário reforçar a relevância dos dados sob o ponto de vista da análise do impacto sobre os domicílios e estabelecimentos existentes nas áreas afetadas dos municípios. A partir das informações ora disponibilizadas, é possível dimensionar as unidades atingidas, quantificando casas e apartamentos impactados, além de identificar onde estavam localizados (nomes de logradouros, localidades e CEPs), permitindo que o atendimento seja melhor direcionado às necessidades particulares de cada agente. A contabilização das construções existentes nessas áreas anteriormente ao fenômeno observado destaca-se, definitivamente, como a principal utilização desse produto, sendo os dados completos de endereçamento agregadores de valor às análises de impacto e dos cenários de risco ainda existentes.

Para além desse contexto, o produto serve a uma vasta gama de aplicações, desde o planejamento urbano e regional, passando pela gestão de serviços públicos e pelo monitoramento do mercado imobiliário e chegando à sua utilização como insumos para projetos cartográficos e de análise logística de transportes e mobilidade, para citar apenas alguns exemplos. As demais potencialidades do uso do cadastro divulgado serão complementadas por

outras informações em divulgação prevista para 14/06/2024, acompanhada por documentação que explorará de maneira mais completa a publicação e seus usos, além da disponibilização de outros recursos de visualização dos dados.

O produto está organizado em arquivos por Unidade da Federação e por Município, sendo que cada registro representa uma finalidade de uso do endereço, denominado pelo IBGE como espécie da unidade visitada. Os arquivos encontram-se em formato de texto separado por ponto e vírgula (CSV) e podem ser explorados com a utilização de aplicativo de planilha eletrônica presente nos pacotes para escritório, assim como através de softwares e plataformas de visualização e análise de dados geográficos, uma vez que os dados estão georreferenciados através de pares de latitude e longitude que localizam geograficamente o acesso à unidade recenseada. Além dos arquivos com os microdados, está disponível arquivo com o dicionário dos dados, de modo que o usuário possa compreender melhor seu conteúdo, conhecer a descrição de cada atributo e suas categorias, quando existirem, bem como planejar sua utilização de forma mais instruída.

Por fim, o IBGE dedica todo o esforço operacional da instituição para a realização do Censo Demográfico 2022 na expectativa de que os produtos proporcionem impactos positivos nas atividades de resgate, atendimento e reconstrução dos municípios atingidos, cumprindo, assim, sua missão institucional.

21 de maio de 2024

**Coordenação-Geral de Operações Censitárias**